



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 174 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.002151/2018-81**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **ERASTO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **2215754**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural, incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor